

## ANEXO

## Mestrado em Toxicologia

- 1 — Área científica do curso — Biologia.  
 2 — Especialidade — Toxicologia.  
 3 — 1.º e 2.º semestres — curso de especialização.  
 4 — 3.º e 4.º semestres — dissertação.  
 5 — Unidades de crédito necessárias à conclusão do curso de especialização — 18 UC.  
 6 — Plano de estudos:

	Área científica	Natureza	Escolaridade (T/TP/P/S)	UC
<b>1.º semestre</b>				
Biomarcadores .....	Biologia .....	Fixa .....	23/0/0/0	1,5
Toxicologia Celular .....	Biologia .....	Fixa .....	23/0/0/0	1,5
Efeitos Ecológicos Contaminantes:				
Módulo I — Bioavaliação .....	Biologia .....	Fixa .....	45/0/0/0	3
Módulo II — Estudo de Casos .....				
Análise Química em Toxicologia .....	Química .....	Fixa .....	23/0/0/0	1,5
Agrossistemas e Resíduos Perigosos .....	Ciências do Ambiente .....		23/0/0/0	1,5
<b>2.º semestre</b>				
Estudos Laboratoriais Integrados .....	Toxicologia .....	Fixa .....	0/22/160/0	5
Seminário de Dissertação .....	Toxicologia .....	Fixa .....	0/0/0/60	2
Opção .....	B, CA, S, D ou T .....		15/0/0/0	1
Opção .....	B, CA, S, D ou T .....		15/0/0/0	1

Opções	Área científica
Legislação em Toxicologia .....	Direito.
Avaliação de Risco Ecológico .....	Biologia.
Avaliação de Riscos para a Saúde Pública	Saúde.
Toxicologia de Solos .....	Ciências do Ambiente.
Genetoxicidade .....	Biologia.
Toxicologia Forense .....	Saúde.
Histologia Aplicada à Toxicologia .....	Biologia.
Neurotoxicologia .....	Biologia.
Toxicologia e Indústria .....	Toxicologia.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 17 773/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciado José Manuel Sanches Pires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a tempo parcial (20%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 17 774/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciados José António Fernandes Nunes, Manuel Flamínio Garcia Ávila, Júlio Ribeiro Fernandes, Ana Maria Amaro Soares Torres de Almeida, Maria José Vaz Guterres e Otilia Gonçalves Mendes Cardoso Freire — autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento como assistente convidados, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 17 775/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 28 de Junho e de 18 de Julho de 2005, respectivamente do director regional-adjunto e do reitor da Universidade da Beira Interior, foram autorizadas as requisições dos seguintes docentes para exercer funções nesta Universidade, em regime especial, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006:

Mestre Maria da Graça Pereira Ventura — Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã.

Arquitecto Joasé da Silva Neves Dias — Escola ES/3 Campos Melo, Covilhã.

Licenciada Elisa da Conceição Silveira Calado Correia Pinheiro — Escola ES/Frei Heitor Pinto, Covilhã.

Maria da Purificação Pires Pacheco de Carvalho — Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Escola EB 2 Pêro da Covilhã.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Rectificação n.º 1397/2005.** — Por lapso destes serviços, foi enviado para publicação um despacho (extracto), que saiu no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, com o n.º 14 251/2005 (2.ª série), referente ao licenciado Luís Manuel de Matos Silva Ferreira, pelo que solicitamos que se torne público que o mesmo fica sem efeito.

21 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 17 776/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Julho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Matemática requeridas pela licenciada Isabel Maria Barreiros de Miranda os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Joana Feijão Ghrhardt Soares, professora associada da Universidade do Minho.

Doutor Rui Manuel Pires Almeida, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paul Andrew Crocker, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.